

CENA

FESTIVAL DE DANÇA

Regulamento
2024



18 A 22 DE SETEMBRO DE 2024

Teatro Luiz Mendonça (Parque Dona Lindu, Recife/PE)

@cenafestivaldanca



CENA
FESTIVAL DE DANÇA

CENA FESTIVAL DE DANÇA

18 a 22 de setembro de 2024

Teatro Luiz Mendonça (Parque Dona Lindu, Recife/PE)

Inscrições até 13 de agosto de 2024 (dancadigital.com/cena2024)

Promovido e realizado pela Associação Cultural de Artistas Integrados, o **CENA FESTIVAL DE DANÇA** tem lugar no Recife, no Teatro Luiz Mendonça, localizado à beira mar da praia de Boa Viagem.

Visando empreender uma cultura avaliativa como prática que se constrói coletivamente sendo orientada à produção da qualidade formativa, ao melhoramento organizacional e à permanente formação de agentes da dança, o evento traz avaliações de desempenho com professores universitários contemplando seu reconhecimento com a distribuição de livros de dança, bolsas de estudos e de residências artísticas no Brasil, entre outras premiações e oportunidades.

Desse modo, pretende qualificar grupos, escolas, academias e bailarinos(as) independentes de todo o país e contribuir para sua inserção no cenário da dança; promovendo a interação na formação e qualificação artística, e fomentando a descoberta ou consolidação de talentos, além de dar visibilidade aos artistas e aos trabalhos (formativos e coreográficos) produzidos no país.

O presente REGULAMENTO descreve as várias ações constantes nas mostras avaliativas e não avaliativas presenciais da edição 2024, sua programação e seus desdobramentos, dita as diretrizes para as inscrições e determina as regras para participação em todas essas ações.



Atividades Oferecidas

MOSTRAS DE DANÇA

- ✧ Inscrições abertas a todos os grupos/escolas ou bailarinos(as) independentes.
- ✧ Todos(as) os(as) bailarinos(as) inscritos(as) na Mostra Avaliativa e na Mostra não Avaliativa receberão certificado digital de participação.
- ✧ No ato da inscrição, o responsável pelas inscrições escolhe o dia em que a coreografia será apresentada, independente do gênero de dança, modalidade e categoria da coreografia.
- ✧ **Mostra Avaliativa:**
 - Avaliação (comentários e notas) do corpo de jurados.
 - Concorre às premiações em troféus e medalhas, premiações especiais, bolsas e oportunidades.
- ✧ **Mostra não Avaliativa:**
 - Comentários do corpo de jurados.
 - Não concorre às premiações em troféus e medalhas, premiações especiais, bolsas e oportunidades.

CAPACITAÇÕES

- ✧ Em breve será disponibilizado um regulamento específico acerca das atividades de capacitação do festival (cursos, workshops etc.).

Inscrições

INVESTIMENTO

- ✧ As inscrições das coreografias nas mostras de dança podem ser feitas até 13 de agosto de 2024 em três lotes:

1º Lote: até 05/05/24

Solo/Variação	R\$ 90,00 (por coreografia)
Duo/Pas de Deux	R\$ 160,00 (por coreografia)
Trio/Pas de Trois	R\$ 210,00 (por coreografia)
Conjunto	R\$ 50,00 (por bailarino(a))

2º Lote: de 06/05 a 23/06/24

Solo/Variação	R\$ 110,00 (por coreografia)
Duo/Pas de Deux	R\$ 200,00 (por coreografia)
Trio/Pas de Trois	R\$ 270,00 (por coreografia)
Conjunto	R\$ 70,00 (por bailarino(a))

3º Lote: de 24/06 a 13/08/24

Solo/Variação	R\$ 130,00 (por coreografia)
Duo/Pas de Deux	R\$ 240,00 (por coreografia)
Trio/Pas de Trois	R\$ 330,00 (por coreografia)
Conjunto	R\$ 90,00 (por bailarino(a))



- ✧ Os Grupos/Escolas ou bailarinos(as) independentes poderão inscrever gratuitamente até 2 (dois) representantes e 1 (um) apoio técnico.
- ✧ Os Grupos/Escolas ou bailarinos(as) independentes poderão inscrever até 5 (cinco) apoios técnicos extras:
Lote Único: até 13/08/24
Apoio Técnico Extra R\$ 50,00 (por inscrição)

PROCESSO DE INSCRIÇÕES

- ✧ Inscrições e pagamentos: dancadigital.com/cena2024.
- ✧ Os valores acima descritos são referentes a cada coreografia inscrita. Caso o(a) apoio técnico seja inscrito por outro grupo/escola, será cobrada nova taxa de inscrição.
- ✧ O pagamento deve ser efetuado exclusivamente na plataforma Dança Digital em PIX, boleto bancário, cartão de crédito à vista ou cartão de crédito parcelado (*até 12x com juros*).
- ✧ O valor do lote é referente à data de pagamento e não à data do cadastro dos(as) bailarinos(as) e coreografia(s).
- ✧ É possível realizar o cadastro das coreografias (para garantir as vagas) e realizar o pagamento posteriormente. O prazo limite para o pagamento é o dia 13 de agosto de 24. **ATENÇÃO: o valor pago será o valor do lote em vigência no dia do pagamento.**
- ✧ A inscrição será confirmada mediante pagamento realizado e validado pela plataforma Dança digital.
- ✧ Após inscrição realizada e paga o Cena Festival de Dança não realizará reembolso dos valores se a desistência for por parte do participante.
- ✧ Se porventura houver cancelamento do Cena Festival de Dança, haverá reembolso do valor da inscrição.
- ✧ É possível realizar algumas alterações nos dados informados no ato da inscrição das Mostras de Dança, como o arquivo da música. No entanto estas alterações só serão permitidas até o último dia do período de inscrições (13/08/24).
- ✧ Caso a música não esteja disponível no dia em que a inscrição for realizada, o arquivo deve ser anexado no formulário até o último dia de inscrições, caso contrário a inscrição será invalidada (*sem reembolso dos valores pagos*).
- ✧ No ato da inscrição, o responsável pelas inscrições escolhe o dia em que a coreografia será apresentada, independente do gênero de dança, modalidade e categoria da coreografia.
- ✧ As vagas são oferecidas por dia de apresentação. Ao atingir o número de vagas disponíveis, as inscrições daquele dia serão encerradas, mesmo antes de finalizar o período descrito neste regulamento.
- ✧ É de total e irrestrita responsabilidade da pessoa responsável pelas inscrições a veracidade dos dados informados no ato da inscrição dos(as) diretores, responsáveis, bailarinos(as), apoios técnicos e coreografias, não cabendo ao Cena Festival de Dança e sua equipe responder em juízo por eventuais processos.



Premiações Mostra Avaliativa

- ✧ As premiações em medalhas acontecerão no final de cada sessão.
- ✧ A cerimônia de premiação especial acontecerá após a última sessão, no último dia do festival.

MEDALHAS

- ✧ Todos(as) os(as) bailarinos(as) participantes das coreografias que atingirem as notas descritas abaixo serão premiados(as) com medalha.
- ✧ Não há desempate, mais de uma coreografia podem ser classificadas na mesma colocação, desde que estejam na faixa de notas abaixo:
 - **1º lugar:** de 9,0 a 10,0
 - **2º lugar:** de 8,0 a 8,9
 - **3º lugar:** de 7,0 a 7,9

PRÊMIOS DESTAQUE

- ✧ O festival poderá premiar destaques de acordo com a participação e o desempenho no evento:
 - Prêmio Destaque Ouro
 - Prêmio Destaque Prata
 - Prêmio Destaque Bronze

PRÊMIOS ESPECIAIS

- ✧ Para concorrer às premiações especiais o trabalho deverá atingir a nota mínima de 9,0.
- ✧ A premiação em dinheiro será paga através de transferência bancária ou PIX em até 30 dias após o término do Festival. Os dados bancários ou código PIX serão informados pelo Diretor do grupo/escola premiado à produção do Cena Festival de Dança, quando solicitado.
- ✧ Todos os gêneros de dança nas categorias **baby, infantil e infanto-juvenil** concorrem entre si às premiações especiais:
 - **Melhor Duo, Pas de Deux:** *troféu especial*
 - **Trio ou Pas de Trois:** *troféu especial*
 - **Melhor Conjunto:** *troféu especial*
 - **Melhor Coreógrafo(a):** *troféu especial + livros de dança*
- ✧ Todos os gêneros de dança nas categorias **juvenil, adulto, experimental, avançado, sênior, master e 60 +** concorrem entre si às premiações especiais:
 - **Melhor Bailarina:** *R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu especial + livros de dança*
 - **Melhor Bailarino:** *R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu especial + livros de dança*
 - **Melhor Duo, Pas de Deux:** *R\$ 400,00 (quatrocentos reais) + troféu especial + livros de dança*
 - **Trio ou Pas de Trois:** *R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu especial + livros de dança*
 - **Melhor Conjunto:** *R\$ 700,00 (setecentos reais) + troféu especial + livros de dança*
 - **Melhor Coreógrafo(a):** *R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu especial + livros de dança*
- ✧ Todos os gêneros de dança nas categorias **master e 60 +** concorrem entre si às premiações especiais:
 - **Coreografia Destaque:** *troféu especial + livros de dança*



BOLSAS E OPORTUNIDADES

- ✂ A curadoria do festival selecionará trabalhos para contemplar com bolsas e oportunidades, de acordo com o perfil da coreografia x evento parceiro.
- ✂ Para concorrer às bolsas e oportunidades o trabalho deve atingir no mínimo a nota 8,0.
- ✂ O Cena Festival de Dança não é responsável pela realização, nem tampouco pelo percentual de desconto oferecido pelo evento parceiro.
- ✂ O custeio da viagem ao local é por conta do(a) premiado(a) (alimentação, estadia, passagem etc.).

Gêneros de Dança

- ✂ Clássico de Repertório
- ✂ Clássico Livre
- ✂ Neoclássico
- ✂ Contemporâneo
- ✂ Moderno
- ✂ Dança de Salão
- ✂ Dança do Ventre
- ✂ Danças Étnicas
- ✂ Danças Populares
- ✂ Danças Urbanas
- ✂ Estilo Livre
- ✂ Jazz
- ✂ Musical
- ✂ Sapateado

Modalidades

Clássico de Repertório (*tempo da obra*)

- ✂ Variação Feminina
- ✂ Variação Masculina
- ✂ Duo
- ✂ Pas de Deux (*sem solos e codas*)
- ✂ Pas de Trois

Demais gêneros de dança

- ✂ Solo Feminino - até 2'30"
- ✂ Solo Masculino - até 2'30"
- ✂ Duo - até 3'30"
- ✂ Trio - até 3'30"
- ✂ Conjunto - até 5'

Obs.: A tolerância máxima permitida por coreografia é de 15 segundos além do tempo regulamentar.

Categorias

- ✂ **Baby:** 04 a 06 anos
- ✂ **Infantil:** 07 a 09 anos
- ✂ **Infanto-Juvenil:** 10 a 12 anos
- ✂ **Juvenil:** 13 a 15 anos
- ✂ **Adulto:** 16 a 18 anos
- ✂ **Experimental:** a partir de 17 anos (nível iniciante)
- ✂ **Avançado:** 19 a 25 anos
- ✂ **Sênior:** 26 a 39 anos
- ✂ **Master:** 40 a 59 anos
- ✂ **60 +:** a partir de 60 anos

- É considerada a idade que o(a) bailarino(a) terá no último dia do festival (22/09/24).
- Determinará a categoria a média de idade dos(as) bailarinos(as).
- Como calcular a categoria para coreografias com mais de um(a) bailarino(a):
Soma as idades de todos os bailarinos inscritos na coreografia. Em seguida divide o resultado da soma pela quantidade de os bailarinos inscritos na coreografia. O número resultante deste cálculo caracteriza a idade da categoria da coreografia.
Ex.: 4 integrantes com idades 12, 15, 18 e 20. A soma das idades é 65, que dividido por 4 resulta em 16,25. A idade desta coreografia é 16 anos, ou seja, a categoria é "Adulto".



Partner Acompanhante

- ✂ Atua como coadjuvante na modalidade Pas de Deux na Mostra Avaliativa.
- ✂ Não é avaliado e não concorre aos prêmios do festival.
- ✂ Pode atuar em categorias diferentes da sua idade.
- ✂ Pode acompanhar mais de um(a) concorrente do mesmo grupo/escola ou em outro grupo/escola.
- ✂ Paga normalmente a inscrição de cada coreografia em que for inscrito.
- ✂ No ato da inscrição no Formulário dos Bailarinos, identificar que o bailarino é partner no campo NOME ARTÍSTICO, conforme exemplo:

Nome do bailarino + (partner). Ex.: João Silva (partner).

Obs.: Caso o bailarino concorra em outras coreografias na sua categoria (em que não for atuar como partner) é necessário cadastrá-lo novamente sem a identificação em parênteses.

Cronograma Mostras de Dança

- ✂ As ordens dos reconhecimentos de palco e das apresentações da Mostra de Dança serão divulgadas em data próxima ao evento.
- ✂ O grupo que não estiver presente no horário determinado perderá a oportunidade de marcar palco.
 - As mostras de dança (avaliativa e não avaliativa) serão realizadas em sessões de acordo com categoria, gênero e modalidade não havendo tempo para intervalo quando o(a) bailarino(a) se apresentar mais que uma vez na mesma bateria.
 - A entrada no palco deve ocorrer imediatamente após o anúncio da apresentação e os participantes devem dirigir-se diretamente às suas posições. Os(as) bailarinos(as) devem deixar o palco imediatamente após finalização. **Sem agradecimento** (com exceção aos trabalhos de repertório).

Disposições Gerais

- ✂ No gênero de dança **Clássico de Repertório** não serão aceitas inscrições nas categorias Baby e Infantil.
- ✂ Nos gêneros de dança Clássico Livre e Neoclássico o uso de pontas é opcional.
- ✂ As escolhas de música e figurino são livres, bem como a criação das coreografias (exceto para o gênero de dança Clássico de Repertório).
- ✂ O responsável pelas inscrições deverá assinalar que detém a autorização do coreógrafo ou responsável no ato da inscrição.
- ✂ Os(as) bailarinos(as) poderão se inscrever em diferentes gêneros e modalidades.
- ✂ As especificações técnicas como iluminação e dimensões de palco serão enviadas juntamente com as ordens das apresentações.



- ✧ Serão interrompidas e desclassificadas as apresentações de coreografias que utilizem bailarinos nus ou trajando apenas tapa sexo, qualquer animal vivo, uso de água, fogo, spray ou quaisquer materiais e ou objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.
- ✧ Não é permitido uso de cenário. São permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que montados e desmontados dentro do tempo da coreografia do grupo e sem que prejudiquem a sequência do festival. Não são permitidos elementos de ferro como barra de ballet ou afins. Apenas elementos que o(a) próprio(a) bailarino(a) conduza com facilidade e não ocupe espaço nas coxias.
- ✧ A organização do Cena Festival de Dança não se responsabiliza por problemas de saúde que possam ocorrer com os participantes durante o evento nem tampouco por objetos pessoais e de valor extraviados nas dependências do evento.
- ✧ Ao se inscrever entende-se que os menores de 18 anos são autorizados pelos responsáveis e pelo diretor da escola/grupo a participar deste evento.

Comissão Julgadora

- ✧ A comissão julgadora será composta por profissionais de renome que serão responsáveis pela avaliação dos trabalhos atribuindo notas de 5,0 a 10,0.
- ✧ A classificação dos 1^{os}, 2^{os} e 3^{os} lugares será definida pelas notas de cada trabalho. Todas as coreografias que obtiverem notas entre 9,0 e 10,0 serão classificadas em 1^o lugar, as que obtiverem notas entre 8,0 e 8,9 serão classificadas em 2^o lugar e as que obtiverem notas entre 7,0 e 7,9 serão classificadas em 3^o lugar. Do 4^o lugar em diante a classificação seguirá a ordem decrescente das notas.
- ✧ As classificações gerais com as notas serão disponibilizadas no perfil oficial do evento no Instagram: [@cenafestivaldanca](#).
- ✧ A comissão julgadora é instância superior no evento e não caberão recursos sobre suas decisões, que são soberanas e irrecorríveis.
- ✧ Não será aceita qualquer situação que coloque em dúvida o caráter e a honestidade do Cena Festival de Dança e/ou da sua comissão julgadora.

Participantes

- ✧ Obrigatoriamente pelo menos um(a) representante do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente deve ser maior de idade, e é responsável por todos os seus participantes perante a organização do evento.
- ✧ Apenas os(as) representantes são autorizados a realizar o credenciamento do grupo/escola ou bailarino(a) independente
- ✧ Obrigatoriamente um(a) representante ou apoio técnico do grupo/escola ou bailarino(a) independente deve estar presente junto ao controle de som e luz no momento da apresentação das coreografias sob a sua responsabilidade, portando as músicas em *pendrive*. Este participante deverá se retirar imediatamente após o término da apresentação da coreografia. Na ausência, a produção do festival ou técnicos de luz e som não se responsabilizam por possíveis falhas técnicas.



- ✧ Bailarinos(as), representantes e apoios técnicos dos grupos/escolas ou bailarinos(as) independentes têm acesso a camarins, coxia e cabine de som, dentro das regras deste regulamento.
- ✧ O acesso à plateia segue as regras:
 - Os(as) **bailarinos(as)** inscritos nas Mostras de Dança **têm acesso livre à plateia nas duas sessões do(s) dia(s) em que dançam**. Para assistir às Mostras de Dança nos dias em que não dançam, é necessário comprar ingressos.
 - Os(as) **representantes e apoios técnicos** devidamente inscritos e credenciados nas Mostras de Dança têm **acesso livre à plateia nas duas sessões do(s) dia(s) em que seu grupo/escola ou bailarino(a) independente se apresentam**. Para assistir às Mostras de Dança nos dias em que não tenham apresentações do seu grupo/escola ou bailarino(a) independente, é necessário comprar ingressos.
 - O acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro e uso da pulseira de identificação do dia.

Backstage e Camarins

- ✧ Ao *backstage* e camarins terão acesso os participantes do dia (bailarinos, representantes e apoios técnicos), todos portando a pulseira de identificação do dia.
- ✧ O *backstage* estará disponível para os participantes uma hora antes do início das apresentações da sessão em que se apresentarão.
- ✧ Cada grupo/escola ou bailarino(a) independente deverá ter um representante ou apoio técnico responsável pelos objetos deixados no camarim durante a apresentação do grupo no palco. A comissão organizadora não se responsabiliza pelos pertences deixados nos camarins ou nas dependências do local do evento.
- ✧ Ao encerrar a participação, os(as) bailarinos(as) e sua equipe devem se retirar dos camarins e *backstage*.

Músicas

- ✧ Os arquivos das músicas devem ser anexados no formulário de inscrições, em campo específico **no formato .MP3, e deve ter o tamanho máximo de 10MB**.
- ✧ Caso o(a) responsável pelas inscrições não disponha da música no ato da inscrição, poderá adicionar o arquivo até o último dia de inscrições (13/08/24), editando o formulário das coreografias.
- ✧ As músicas também deverão estar em *pendrive* sob o poder de um dos responsáveis pelo grupo/escola ou bailarino(a) independente ou apoio técnico na cabine de som no momento da apresentação da coreografia.
- ✧ Não será permitida a execução de música ao vivo que exija montagem, passagem de som e equipamentos. Só será permitido o uso de música ao vivo sem a utilização dos recursos de som, e com instrumentos de pequeno porte que o(a) próprio(a) bailarino(a) transporte para o palco.



Credenciamento

- ✧ O Credenciamento dos participantes no Festival deverá ser feito no foyer do teatro exclusivamente por um(a) representante do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente portando documento oficial de Identificação com foto. Os horários do credenciamento serão informados na Programação Oficial, em data próxima ao evento.
- ✧ A inscrição do Participante no Festival autoriza à produção deste evento a utilização de sua imagem, a ser divulgada, transmitida ou emitida, retransmitida, distribuída, comunicada ao público, reproduzida, veiculada na internet, de forma ampla e irrestrita, em emissoras de televisão ou por quaisquer outros meios editados sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, conforme bem lhe aprouver, por tempo indeterminado.

Autorizações

- ✧ O responsável pelas inscrições aceita e tem ciência dos termos abaixo no ato das inscrições.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM

*Na qualidade de responsável pelas inscrições autorizo o participante ora cadastrado na plataforma Dança Digital a participar do **Cena Festival de Dança – Recife/PE** que será realizado no período de 18 a 22 de setembro de 2024 no Teatro Luiz Mendonça – Parque Dona Lindu (av. Boa Viagem, s/n, Boa Viagem – Recife/PE).*

Declaro conhecer e concordar plenamente com a programação e o regulamento do referido evento.

Responsabilizo-me civil, administrativa e criminalmente pela participação e adequação de participantes inscritos por mim menores de idade às normas do regulamento deste evento

*Autorizo, ainda, em nome do participante inscrito por mim, a utilização da sua imagem do sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, sendo esta cessão feita em caráter gratuito (sem pagamento de qualquer contraprestação ou cachê) por ao menos 1 ano. Tenho plena ciência que o material poderá ser apresentado de forma ampla e irrestrita tanto interna quanto externamente em eventos de quaisquer naturezas e abrangências, em emissoras de rádio e televisão, em qualquer canal da internet, em material publicitário impresso e audiovisual ou quaisquer outros meios editados, resguardada a utilização lícita que tenha estrita relação com os interesses institucionais e estratégicos do **Cena Festival de Dança** e entidades ao mesmo coligadas.*

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - COREOGRAFIA

*Na qualidade de responsável pelas inscrições DECLARO ter autorização do coreógrafo criador desta coreografia, assumindo total responsabilidade pela sua apresentação no **Cena Festival de Dança – Recife/PE** que será realizado no período de 18 a 22 de setembro de 2024 no Teatro Luiz Mendonça – Parque Dona Lindu (av. Boa Viagem, s/n, Boa Viagem – Recife/PE).*

*Declaro reconhecer que não cabe ao **Cena Festival de Dança** e sua equipe responder em juízo por eventuais processos por plágio ou uso indevido de coreografias de outrem.*



Registro de Imagens

- ✧ O Cena Festival de Dança tem fotógrafo e cinegrafista oficiais do festival. Não é permitido registros de imagens por profissionais não credenciados pelo festival.

Ingressos

- ✧ Os ingressos serão disponibilizados em data próxima ao evento pelo link ingressos.dancadigital.com/cena2024 nos valores:

Entrada Inteira R\$ 40,00 (quarenta reais)

Meia-Entrada R\$ 20,00 (vinte reais)

- ✧ Ingresso meia-entrada: obrigatória a apresentação de comprovação na entrada do Teatro. Caso não esteja portando a documentação que comprove, será necessário o complemento do valor do ingresso na bilheteria.
- ✧ Por dia serão disponibilizados um ingresso por sessão. O ingresso adquirido para uma determinada sessão não poderá ser utilizado para outra sessão, ainda que sejam no mesmo dia.
- ✧ Os horários oficiais e informações referentes às sessões serão divulgados no dia em que os ingressos forem disponibilizados.
- ✧ O voucher do ingresso deve ser trocado pela pulseira de acesso na bilheteria do teatro no dia do evento, que será aberta duas horas antes do início de cada sessão.
- ✧ Ingressos para participantes inscritos nas Mostras de Dança: ver tópico participantes na pág. 07 deste regulamento.

Programação Prévia

A programação oficial do festival será divulgada após término do período de inscrições determinado neste regulamento. Segue abaixo a programação prévia:

- ✧ **1ª Sessão** (Categorias: Baby, Infantil e Infanto-Juvenil)
 - **14h:** Reconhecimento de Palco 1ª Sessão
 - **15h** (horário estimado): Abertura 1ª Sessão
 - **15h10** (horário estimado): Apresentações - 1ª sessão
 - **17h** (horário estimado): Premiação - 1ª sessão
 - **17h40** (horário estimado): Encerramento - 1ª sessão
- ✧ **2ª Sessão** (Categorias: Juvenil, Adulto, Experimental, Avançado, Sênior, Master e 60 +)
 - **17h50** (horário estimado): Reconhecimento de Palco 2ª Sessão
 - **18h45** (horário estimado): Abertura 2ª Sessão
 - **18h50** (horário estimado): Apresentações - 2ª sessão
 - **20h30** (horário estimado): Premiação - 2ª sessão (obs.: no domingo, após a premiação da 2ª sessão acontece a premiação especial)
 - **22h:** Encerramento



Contatos

- ✂ WhatsApp: Raissa Costa - Coordenação Geral: [\(84\) 99155-9202](tel:(84)99155-9202)
- ✂ Instagram: [@cenafestivaldanca](https://www.instagram.com/cenafestivaldanca)
- ✂ E-mail: cenafestivaldanca@gmail.com

REALIZAÇÃO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARTISTAS INTEGRADOS
artistasintegrados.wixsite.com/associacao



Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pela Direção e Coordenação do evento.
Não caberá recurso judicial sobre os termos deste regulamento.

Este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio.

